



# Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 5.586, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

*Altera dispositivo da Lei Municipal nº 4.219, de 28 de junho de 2007 que autoriza doação de imóvel à empresa Brasil Minas Uniformes Profissionais Ltda e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

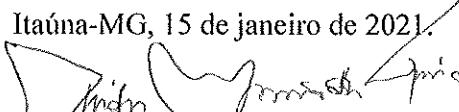
**Art. 1º** Fica alterado o Artigo 1º da Lei nº 4.219, de 28 de junho de 2007 que passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação dos imóveis descritos no artigo 2º desta Lei à empresa Brasil Minas Uniformes Profissionais Ltda., sediada na Rua Capitão Bento, nº 90, Bairro Novo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o nº 71.424.998/0001-08, Inscrição Estadual 338.907.428.0001, para fins de expansão de suas plantas industriais.”*

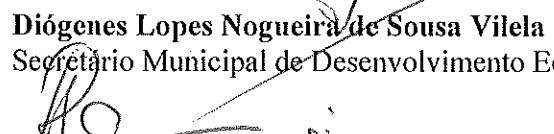
**Art. 2º** Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei nº 4.219/07.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúna-MG, 15 de janeiro de 2021.

  
Neider Moreira de Faria  
Prefeito do Município de Itaúna

  
Diógenes Lopes Nogueira de Sousa Vilela  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Turismo e Cultura

  
Helimar Parreiras da Silva  
Procurador-Geral do Município